



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO 2022

Organização da sociedade Civil: FUNDAÇÃO TOQUE – FUNDAÇÃO PARA O BEM ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO

CNPJ: 08.409.109/0001-99

Endereço: Av. Antônio Alves Araújo, 820 - Parque Igaçaba - Araraquara/SP - CEP: 14.804-394

Finalidade: Projeto “Oficinas Integradas para o Desenvolvimento Social, Holístico, Emancipado e Inclusivo”, que visa a continuidade do serviço de proteção especial para pessoas com deficiências intelectual e múltipla na idade entre 06 a 18 anos.

O termo de colaboração nº 012/2022 foi pactuado de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.316, de 22 de setembro de 2021, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes, em conformidade com diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Entidade, não possui débitos anteriores e, portanto, recebeu no exercício de 2022, o repasse proveniente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme descrito abaixo:

PARCELA	DATA	Nº DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR
1	09/09/2022	550.082.000.083.731	R\$ 1.076,13
2	07/10/2022	550.082.000.083.731	R\$ 1.076,13
3	08/11/2022	550.082.000.083.731	R\$ 1.076,13
4	07/12/2022	550.082.000.083.731	R\$ 1.076,13
RENDIMENTOS			R\$ 30,45
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL			R\$ 4.334,97
DEVOLUÇÃO DE RECURSO			R\$ 0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			R\$ 30,45

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP:

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- As cópias dos documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Que as cópias de documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário;
- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.

Conforme o acima informado, dou fé e apresento este parecer para ratificação.

Araraquara, 21 de junho de 2023.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social